



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, **30 de dezembro de 2011** - Anexo da Publicação D. O. **Nº 346**

Diário Oficial

ANEXOS / DETRAN-SC

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

.....
Editais No.

122 1198/2011 a 122 1217/2011



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1198/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AJ15407	54086290D	6599/2	26/10/2011	230 * V
EEL1616	54745598C	5045/0	06/05/2010	162 * V
IDT1416	54085723D	6599/2	30/09/2011	230 * V
LXK9433	54085666D	6556/2	16/10/2011	230 * I
LYC3316	54086154D	5010/0	15/10/2011	162 * I
LYC3316	54086155D	6599/2	15/10/2011	230 * V
LZS6892	54084782D	6556/1	25/09/2011	230 * I
MAJ1217	54086212D	6920/0	13/09/2011	233
MAT6106	55663184C	6599/2	17/10/2011	230 * V
MBN5312	54084863D	6599/2	24/09/2011	230 * V
MBZ1742	55395051D	6599/2	29/10/2011	230 * V
MBZ1742	55395051D	6912/0	29/10/2011	232
MCC3587	54086311D	6920/0	14/10/2011	233
MCS1527	54085721D	6599/2	30/09/2011	230 * V
MDM2977	54086210D	6920/0	12/09/2011	233
MFC1446	54085662D	5010/0	16/09/2011	162 * I
MFC1446	54085663D	6599/2	16/09/2011	230 * V
MFC6346	54086547D	6556/1	02/10/2011	230 * I
MFG9137	54086171D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MFW8832	54086807D	6653/1	23/09/2011	230 * XI
MFX1267	54084885D	5010/0	23/10/2011	162 * I
MFX1267	54084886D	6599/2	23/10/2011	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1199/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LQI0228	54450858D	5550/0	24/10/2011	181 * XVIII
MCF9797	54078611D	5550/0	16/02/2011	181 * XVIII
MFA1160	54078471D	5550/0	16/02/2011	181 * XVIII
MGB8948	54078237D	5541/1	15/02/2011	181 * XVII
MKB7907	54451272D	5452/1	09/09/2011	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1200/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCM4151	54085707D	6556/1	16/05/2011	R\$ 191,53	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1201/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DNU6000	54078534D	5541/4	12/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYU4634	54451454D	5541/1	01/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAP1742	55664150C	5541/4	22/12/2010	R\$ 53,20	181 * XVII
MAQ5577	54078626D	7196/2	28/04/2011	R\$ 957,69	246
MCM4151	54078387D	5819/1	05/05/2011	R\$ 574,61	193
MCM4151	54451508D	5452/1	05/05/2011	R\$ 127,69	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1202/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CZO9216	55663643C	5010/0	06/10/2011	162 * I
DEN2636	54086313D	6920/0	14/10/2011	233
IAV0669	54086238D	6920/0	23/09/2011	233
IBT6373	54086228D	6920/0	20/09/2011	233
LWZ0783	54086240D	6920/0	27/09/2011	233
LXN2279	54084869D	5010/0	07/10/2011	162 * I
MBU4295	54086550D	6599/2	14/10/2011	230 * V
MBW0766	54086821D	5010/0	03/11/2011	162 * I
MBW0766	54086822D	5061/0	03/11/2011	163 c/c 162 * I
MBW0766	54086823D	6653/1	03/11/2011	230 * XI
MCH5983	54086818D	5010/0	03/11/2011	162 * I
MCH5983	54086819D	6599/2	03/11/2011	230 * V
MCH5983	54086820D	6556/1	03/11/2011	230 * I
MCK7326	55664930C	6556/1	20/08/2011	230 * I
MCK7326	55664931C	5010/0	20/08/2011	162 * I
MCK7326	55664932C	5061/0	20/08/2011	163 c/c 162 * I
MCP8071	54086308D	6920/0	13/10/2011	233
MCQ9111	54086248D	6920/0	05/10/2011	233
MCW7162	54086229D	6920/0	20/09/2011	233
MDD5881	54084611D	5010/0	02/10/2011	162 * I
MDY8556	54086548D	5010/0	11/10/2011	162 * I
MDY8556	54086548D	6599/2	11/10/2011	230 * V
MEG2480	54086235D	6920/0	22/09/2011	233
MEJ5607	54084873D	6912/0	16/10/2011	232
MFC1641	54086347D	6920/0	07/11/2011	233
MFF3295	54084789D	5061/0	28/10/2011	163 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFF3295	54084790D	5010/0	28/10/2011	162 * I
MFF3295	55663637C	6599/2	04/09/2011	230 * V
MFV9196	55663182C	5010/0	17/10/2011	162 * I
MFV9196	55663183C	6599/2	17/10/2011	230 * V
MGS2578	54086808D	6637/1	09/10/2011	230 * IX
MGT8063	54086245D	6920/0	03/10/2011	233
MGY0158	54085932D	5010/0	22/09/2011	162 * I
MIG7718	54084874D	6599/2	16/10/2011	230 * V
MIG7718	54084875D	5010/0	16/10/2011	162 * I
MJM8759	54084914D	6599/2	14/10/2011	230 * V
MJM8759	54084915D	5010/0	14/10/2011	162 * I
MJM8759	54084916D	5061/0	14/10/2011	163 c/c 162 * I
MJM8759	54084917D	6637/1	14/10/2011	230 * IX
MJM8759	54084918D	6670/0	14/10/2011	230 * XIII
NKO1360	54086237D	6920/0	23/09/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1203/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHF3574	54450871D	5550/0	28/10/2011	181 * XVIII
APR1602	54450869D	5550/0	27/10/2011	181 * XVIII
CSX4959	54451398D	5550/0	13/10/2011	181 * XVIII
CTM4167	54451268D	6122/0	02/09/2011	214 * I
CTM4167	54451269D	5185/1	02/09/2011	167
CTM4167	54451270D	5185/2	02/09/2011	167
DEA4582	54086549D	5487/0	14/10/2011	181 * XI
HMB6926	54450699D	6017/5	04/10/2011	206 * III
HVS9496	54085934D	5479/0	02/10/2011	181 * X
LWZ8494	54450926D	5185/1	07/11/2011	167
LWZ8494	54450928D	5185/2	07/11/2011	167
LXC2374	54450905D	7170/2	20/10/2011	246
MBG1854	54084888D	7366/2	04/11/2011	252 * VI
MCA3297	54084928D	5720/0	29/10/2011	186 * I
MEJ9144	54661843C	5541/1	15/10/2011	181 * XVII
MFQ6521	54451392D	6130/0	05/10/2011	214 * II
MGE8481	54450870D	5550/0	28/10/2011	181 * XVIII
MGR0876	54450722D	5452/1	27/09/2011	181 * VIII
MGX0376	54084913D	5550/0	08/10/2011	181 * XVIII
MGZ1614	54451474D	5541/2	13/10/2011	181 * XVII
MHQ6016	54450758D	5380/0	25/10/2011	181 * I
MIA6034	54451300D	5541/2	24/10/2011	181 * XVII
MIG7970	54450697D	5541/1	28/09/2011	181 * XVII
MIP0902	54451283D	5541/2	11/10/2011	181 * XVII
MJD8824	54450872D	5185/1	31/10/2011	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1204/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALB7214	54085062D	6920/0	01/07/2011	R\$ 127,69	233
CDJ3413	54084610D	6599/2	03/07/2011	R\$ 191,53	230 * V
CEC8756	54085428D	6920/0	08/06/2011	R\$ 127,69	233
HPH2855	54086537D	6599/2	15/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
HPH2855	54086537D	6912/0	15/08/2011	R\$ 53,20	232
HPH2855	54086538D	5096/0	15/08/2011	R\$ 191,53	163 c/c 162 * V
IDT7910	54085444D	6920/0	17/06/2011	R\$ 127,69	233
IJN0904	54085437D	6920/0	15/06/2011	R\$ 127,69	233
JEK4679	54086061D	6920/0	08/04/2011	R\$ 127,69	233
LYM8790	54745195C	5010/0	21/04/2010	R\$ 574,61	162 * I
MBX9054	54086131D	6920/0	15/08/2011	R\$ 127,69	233
MCV3782	55664244C	6599/2	04/12/2010	R\$ 191,53	230 * V
MDQ6293	54661117C	6912/0	07/05/2010	R\$ 53,20	232
MDQ6293	54661118C	6637/1	07/05/2010	R\$ 127,69	230 * IX
MEE6474	54084609D	5045/0	02/07/2011	R\$ 191,53	162 * V
MES9502	54086063D	6920/0	11/04/2011	R\$ 127,69	233
MEW0355	54084415D	6637/1	21/03/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFF4474	54085086D	6920/0	12/07/2011	R\$ 127,69	233
MFH2802	55662936C	6920/0	24/02/2010	R\$ 127,69	233
MFJ0609	54661687C	6599/2	26/04/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFK1271	54086124D	6920/0	08/08/2011	R\$ 127,69	233
MGJ6282	54086127D	6920/0	09/08/2011	R\$ 127,69	233
MHF4247	54085071D	6920/0	05/07/2011	R\$ 127,69	233
MJM8759	55664267C	6912/0	21/04/2011	R\$ 53,20	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1205/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AST0336	54085158D	5541/1	05/03/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
AST0336	54451113D	5487/0	10/06/2011	R\$ 127,69	181 * XI
CHU4056	54451338D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
CLU4788	54084997D	5401/0	12/06/2011	R\$ 127,69	181 * III
COC9871	54077760D	5541/4	09/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
IGO6173	54451561D	5541/1	10/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
ILS0138	54078629D	5541/2	30/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
ILS0138	54450650D	5541/2	28/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
INA9729	54451146D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXV6185	54450633D	5550/0	25/07/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LYF2182	54451245D	5380/0	01/07/2011	R\$ 85,12	181 * I
LYQ0277	54451339D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCE7476	54450606D	5541/2	13/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCE7476	54451216D	5541/2	29/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDP0428	54451352D	5541/2	29/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDW1107	54078679D	5819/1	03/03/2011	R\$ 574,61	193
MEB7078	54746087C	5835/0	28/04/2010	R\$ 127,69	195
MES9502	54451234D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFO0233	54078706D	5541/1	20/04/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFR4126	54078382D	5452/1	28/04/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MGG4694	54084996D	5541/5	02/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHC7870	54077786D	5541/4	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHI3361	54451533D	5541/2	26/05/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHV9463	54078636D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA5771	54077766D	5550/0	25/06/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MII9726	54451181D	6122/0	15/08/2011	R\$ 191,53	214 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIK6233	54077783D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIN0096	54451324D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1206/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BIF1814	54086314D	6920/0	14/10/2011	233
CNU9725	54086305D	6920/0	11/10/2011	233
HWQ6701	54086341D	6920/0	01/11/2011	233
IMG5969	54086247D	6920/0	04/10/2011	233
LXZ4151	54086303D	6920/0	11/10/2011	233
LYH1108	54086436D	6599/2	13/11/2011	230 * V
LYP2825	54086335D	6920/0	27/10/2011	233
LZF3860	54086811D	6610/2	15/10/2011	230 * VII
LZM2483	55663190C	6599/2	28/10/2011	230 * V
MBC0856	54085936D	5010/0	16/10/2011	162 * I
MBC0856	54085937D	6599/2	16/10/2011	230 * V
MBG4185	54086178D	5010/0	05/11/2011	162 * I
MBK8802	54086346D	6920/0	04/11/2011	233
MBM8067	55663194C	5010/0	09/11/2011	162 * I
MBM8067	55663195C	6599/2	09/11/2011	230 * V
MBW1442	54086186D	6653/2	06/11/2011	230 * XI
MBW1442	54086187D	5045/0	06/11/2011	162 * V
MBY0553	54085944D	6599/2	05/11/2011	230 * V
MBY1976	54086156D	5274/2	22/10/2011	175
MBY1976	54086157D	5274/3	22/10/2011	175
MBY1976	54086158D	5010/0	22/10/2011	162 * I
MBY1976	54086162D	6637/2	22/10/2011	230 * IX
MBY1976	54086163D	6637/1	22/10/2011	230 * IX
MBY1976	54086164D	5061/0	22/10/2011	163 c/c 162 * I
MBY6120	55663793C	6610/2	02/11/2011	230 * VII
MCQ1400	54086302D	6920/0	07/10/2011	233

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDA7356	55395304D	6599/2	11/11/2011	230 * V
MDX7317	54085938D	5010/0	17/10/2011	162 * I
MEB2681	54086227D	6920/0	20/09/2011	233
MEG9642	54085748D	6556/1	05/11/2011	230 * I
MEG9642	54085749D	6637/2	05/11/2011	230 * IX
MEG9642	54085750D	5169/1	05/11/2011	165
MEN3184	54086310D	6920/0	13/10/2011	233
MFE9553	54086317D	6920/0	18/10/2011	233
MFF6637	54086181D	6599/2	05/11/2011	230 * V
MFF6637	54086182D	6637/2	05/11/2011	230 * IX
MFF6637	54086184D	6602/0	05/11/2011	230 * VI
MFP8180	54086431D	6556/1	04/11/2011	230 * I
MGF2826	54086309D	6920/0	13/10/2011	233
MGJ5963	55663197C	6599/2	10/11/2011	230 * V
MHP6456	54086809D	6599/2	10/10/2011	230 * V
MHP6456	54086810D	6556/1	10/10/2011	230 * I
MIW3032	54086333D	6920/0	26/10/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1207/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CFE8196	55395452D	5452/1	12/11/2011	181 * VIII
CPY0770	55395451D	5185/1	07/11/2011	167
DVB9343	54451199D	5541/2	21/10/2011	181 * XVII
LWW3573	55395465D	5452/1	13/11/2011	181 * VIII
LWZ8494	54450927D	7366/2	07/11/2011	252 * VI
LZP4849	55395469D	5452/1	15/11/2011	181 * VIII
MBK8405	54450853D	6130/0	19/10/2011	214 * II
MBR0611	54451396D	5819/1	13/10/2011	193
MBR0611	54451397D	5878/0	13/10/2011	199
MBY1976	54086159D	5207/0	22/10/2011	169
MBY1976	54086160D	5835/0	22/10/2011	195
MBY1976	54086161D	5185/1	15/10/2011	167
MCY7623	54450851D	5185/1	17/10/2011	167
MDJ8718	54086438D	5932/0	16/11/2011	203 * II
MDX7317	54085939D	7030/1	17/10/2011	244 * I
MDZ4079	54450884D	5746/3	10/11/2011	187 * I
MEG9642	54086176D	5720/0	05/11/2011	186 * I
MES2616	54450723D	5509/0	12/11/2011	181 * XIII
MFF6637	54086183D	7030/2	05/11/2011	244 * I
MGB8192	55395486D	5525/0	15/11/2011	181 * XV
MGC6543	55395471D	5452/1	15/11/2011	181 * VIII
MGE8481	54450935D	5380/0	10/11/2011	181 * I
MGX7940	55395487D	5525/0	15/11/2011	181 * XV
MHF2710	54084891D	5550/0	04/11/2011	181 * XVIII
MIF2350	54084924D	5452/1	23/10/2011	181 * VIII
MIK0832	54450852D	6017/5	18/10/2011	206 * III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIK6673	54086198D	5380/0	07/11/2011	181 * I
MIS7404	54084845D	5541/1	11/10/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1208/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAR7275	54084851D	6599/2	13/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBY6945	54084409D	5010/0	05/03/2011	R\$ 574,61	162 * I
MED5353	54085436D	6920/0	15/06/2011	R\$ 127,69	233
MGJ4325	54084856D	6599/2	24/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHQ6543	55663788C	6912/0	23/07/2011	R\$ 53,20	232
MJM1007	54085087D	6920/0	12/07/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1209/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DBN4177	54451319D	5541/2	24/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LNC5718	55664051C	7366/2	14/05/2010	R\$ 85,12	252 * VI
MDJ9128	54085729D	5606/0	02/10/2011	R\$ 53,20	182 * IV
MHE9703	54078638D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA6034	54078649D	5541/2	28/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIA6034	54451211D	5541/2	29/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIL7124	54451236D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIV1931	54451328D	5541/2	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MKM5850	54085348D	5240/0	27/08/2011	R\$ 574,61	173

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1210/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAV4427	54086289D	6599/2	26/10/2011	230 * V
ABB8256	54086323D	6920/0	20/10/2011	233
BLA2599	55395312D	6599/2	20/11/2011	230 * V
CIC3744	54086326D	6920/0	20/10/2011	233
DRI0300	54085741D	6599/2	14/10/2011	230 * V
IHK2986	55662889C	6599/2	08/11/2011	230 * V
IPV8097	55395351D	6920/0	08/11/2011	233
LWZ2374	54086168D	5010/0	29/10/2011	162 * I
LWZ2374	54086169D	5010/0	29/10/2011	162 * I
LXL6972	54084780D	5010/0	04/09/2011	162 * I
LXL6972	54084780D	6599/2	04/09/2011	230 * V
LXT6550	55395313D	6653/1	20/11/2011	230 * XI
LYF4066	55395253D	6599/2	12/11/2011	230 * V
LYF4066	55395254D	5010/0	12/11/2011	162 * I
LYF4066	55395254D	5169/1	12/11/2011	165
LZC9777	54086426D	6610/1	16/10/2011	230 * VII
LZG0186	54745413C	6599/2	15/11/2011	230 * V
LZG0186	54745414C	5045/0	15/11/2011	162 * V
MAV0166	54086327D	6920/0	21/10/2011	233
MBC4667	54086316D	6920/0	14/10/2011	233
MBG4185	54086177D	6599/2	05/11/2011	230 * V
MBI5548	54085671D	6408/0	18/11/2011	221
MBY1976	54085400D	5274/1	22/10/2011	175
MCB3594	54086430D	6599/2	20/10/2011	230 * V
MDD9594	55395053D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MDG5758	55395258D	5010/0	17/11/2011	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDG5758	55395259D	6599/2	17/11/2011	230 * V
MED2179	54086199D	6653/1	15/11/2011	230 * XI
MEK4195	55395055D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MEK4195	55395055D	6912/0	29/10/2011	232
MEQ4113	55395003D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MEZ8958	54086173D	6599/2	29/10/2011	230 * V
MEZ8958	54086174D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MFC6346	54661930C	6912/0	22/10/2011	232
MFG6570	54086287D	5010/0	26/10/2011	162 * I
MFG6570	54086287D	6599/2	26/10/2011	230 * V
MFN3187	54085737D	5010/0	14/10/2011	162 * I
MFN3187	54085738D	6599/2	14/10/2011	230 * V
MHB6552	55395057D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MIG9661	54085674D	5010/0	19/11/2011	162 * I
MIG9661	54085675D	5061/0	19/11/2011	163 c/c 162 * I
MIG9661	54085676D	6556/3	19/11/2011	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1211/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHZ9582	54077966D	5720/0	18/11/2011	186 * I
CIC3744	54450914D	5550/0	27/10/2011	181 * XVIII
CXV0783	54086167D	5185/1	29/10/2011	167
DMV9534	54450919D	5185/1	31/10/2011	167
IBB2333	54086281D	6076/0	24/10/2011	210
IBB2333	54086283D	5185/1	24/10/2011	167
IBB2333	54086283D	5207/0	24/10/2011	169
LXR4595	54450940D	5541/1	11/11/2011	181 * XVII
MBR8533	54086170D	7030/1	29/10/2011	244 * I
MBV3189	54450901D	5550/0	17/10/2011	181 * XVIII
MCD9104	54084887D	5738/0	27/10/2011	186 * II
MCI4667	54451414D	5185/1	16/11/2011	167
MCI4667	54451415D	5185/2	16/11/2011	167
MEH3170	54450774D	6122/0	17/11/2011	214 * I
MEH3170	54450775D	5185/1	17/11/2011	167
MFC6346	54661930C	7048/1	22/10/2011	244 * II
MFN3521	54450911D	5541/2	25/10/2011	181 * XVII
MIE8137	54450862D	5550/0	24/10/2011	181 * XVIII
MIU2605	54450859D	5835/0	24/10/2011	195
MIU2605	54450860D	6130/0	24/10/2011	214 * II
MIX5786	54450867D	5541/2	25/10/2011	181 * XVII
MKB7907	54451479D	5819/1	28/10/2011	193

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1212/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEG0049	54662034C	6670/0	16/06/2011	R\$ 127,69	230 * XIII
MHF3080	54086542D	5010/0	10/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHM5630	54086204D	6920/0	01/09/2011	R\$ 127,69	233
MHR9183	54085394D	6637/2	06/09/2011	R\$ 127,69	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1213/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IGW2074	54451382D	5541/2	05/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYV3757	54451558D	5541/1	09/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAL9979	54451576D	5541/2	22/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEG0049	54662032C	6076/0	16/06/2011	R\$ 191,53	210
MGN6061	55663134C	5380/0	13/05/2010	R\$ 85,12	181 * I
MHN5831	54451112D	5541/1	09/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1214/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CCS8857	55395630D	6599/2	23/11/2011	230 * V
CMH3792	55395361D	6920/0	22/11/2011	233
MCX3104	55395636D	7340/0	25/11/2011	252 * IV
MDD3945	55395618D	7340/0	22/11/2011	252 * IV
MDD3945	55395619D	5010/0	22/11/2011	162 * I
MDN7803	55395330D	6599/2	29/11/2011	230 * V
MEG1639	54084898D	6599/2	24/11/2011	230 * V
MFF3295	55395624D	6912/0	22/11/2011	232
MJZ7640	55395631D	5010/0	25/11/2011	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1215/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DMZ4749	55395261D	5541/1	26/11/2011	181 * XVII
LYY7031	54450876D	5835/0	03/11/2011	195
LYY7031	54450877D	6122/0	03/11/2011	214 * I
MDD3945	55395620D	5835/0	22/11/2011	195
MEG1639	54084899D	5835/0	24/11/2011	195
MFF3295	55395623D	5738/0	22/11/2011	186 * II
MFK9315	54084791D	5452/1	29/10/2011	181 * VIII
MFR3655	54451418D	5541/2	22/11/2011	181 * XVII
MHH9416	54450874D	6130/0	01/11/2011	214 * II
MHO5556	54450920D	5185/1	31/10/2011	167
MHR3071	54451476D	5932/0	26/10/2011	203 * II
MHR3071	54451477D	6394/1	25/10/2011	220 * XIV
MIB7040	54084799D	7366/2	22/11/2011	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1216/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CDE7594	54085066D	6920/0	05/07/2011	R\$ 127,69	233
IUU7782	54085431D	6920/0	09/06/2011	R\$ 127,69	233
IKC9110	54085443D	6920/0	17/06/2011	R\$ 127,69	233
ILT5051	54085432D	6920/0	09/06/2011	R\$ 127,69	233
LNT7372	54745672C	5096/0	24/06/2011	R\$ 191,53	163 c/c 162 * V
LNT7372	54745673C	6610/2	24/06/2011	R\$ 127,69	230 * VII
LNT7372	54745674C	6670/0	24/06/2011	R\$ 127,69	230 * XIII
LXO7099	54086252D	5045/0	15/02/2011	R\$ 191,53	162 * V
LYF6511	54085780D	6599/2	09/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYU4634	54084548D	5010/0	30/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYU4634	54084549D	6599/2	30/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZC8108	54085442D	6920/0	17/06/2011	R\$ 127,69	233
LZE3115	54085446D	6920/0	20/06/2011	R\$ 127,69	233
MAN6851	54661695C	5045/0	23/06/2011	R\$ 191,53	162 * V
MAN6851	54661697C	5274/3	23/06/2011	R\$ 191,53	175
MBO9763	54085058D	6920/0	30/06/2011	R\$ 127,69	233
MBX6586	54085438D	6920/0	16/06/2011	R\$ 127,69	233
MBZ7443	54085251D	5010/0	12/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBZ7443	54085251D	6599/2	12/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDN8495	54085065D	6920/0	04/07/2011	R\$ 127,69	233
MEV8754	54085070D	6920/0	05/07/2011	R\$ 127,69	233
MFZ1442	54085303D	5010/0	03/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFZ1442	54085304D	6637/2	03/06/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFZ1442	54085305D	6653/1	03/06/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MGP5948	54661692C	6912/0	22/05/2011	R\$ 53,20	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1217/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DFI7377	54078591D	6122/0	09/06/2011	R\$ 191,53	214 * I
DTJ9691	54085121D	7048/1	28/02/2011	R\$ 191,53	244 * II
IHC1575	54451556D	6130/0	07/06/2011	R\$ 191,53	214 * II
MDA2093	54084862D	5525/0	13/09/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MEE8255	54085773D	7030/1	05/06/2011	R\$ 191,53	244 * I
MGH4346	54085772D	7030/1	05/06/2011	R\$ 191,53	244 * I
MHQ1314	54077961D	6017/5	11/06/2011	R\$ 191,53	206 * III
MHQ1314	54077962D	5819/1	11/06/2011	R\$ 574,61	193
MZT4858	54451115D	5541/4	17/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 22 DE DEZEMBRO DE 2011

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN